

Sustentabilidade promovida pelo sistema SEI no estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado da Casa Civil

Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

Governador em exercício

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretário de Estado da Casa Civil

Nicola Moreira Miccione

Presidente da CEPERJ

Gabriel Lopes

Diretora do CEEP

Gisela França da Costa

Coordenador de Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Yuri Maia

1. Introdução

O início da implantação de uma ferramenta capaz de atender as necessidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro para transformar seus processos administrativos mais céleres e transparentes se dá com a publicação do decreto nº 46.126, em outubro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, no que dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos na administração pública estadual.

Nesse normativo, a antiga Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento fica responsável pela escolha e manutenção de um sistema dotado das funcionalidades necessárias à produção e tramitação digital de documentos e processos administrativos. O que ocorre, ainda na gestão da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, com a publicação do decreto nº 46.212, de 5 de janeiro de 2018, que foi revogado, já com a gestão do sistema na Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, pelo decreto nº 46.730, de 9 de Agosto de 2019, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI/RJ) como sistema oficial para a autuação, produção, tramitação e consulta eletrônica de documentos e processos administrativos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro.

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI – é um sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos. É a substituição do papel como suporte para documentos institucionais. Com acesso pela web, é um software público com intenção de disponibilizar uma solução flexível o bastante para ser adaptada à realidade de órgãos e entidades da Administração Pública de diferentes áreas de negócio.

O SEI/RJ é uma ferramenta que permite a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo

processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

Em março de 2020, cumprindo o cronograma previsto, foi finalizada a implantação em 100% dos órgãos no Estado do Rio de Janeiro. O SEI/RJ torna-se uma importante ferramenta de gestão para o Estado, gerando maior celeridade aos processos administrativos, assim como transparência e economicidade a máquina pública.

O sistema já possui mais de sete milhões e meio de documentos gerados em aproximadamente um milhão e trezentos mil processos iniciados por oitenta e dois órgãos e conta atualmente com mais de sessenta mil usuários internos, servidores públicos estaduais, e quase vinte mil usuários externos, cidadãos e fornecedores, fazendo crescer a demanda por suporte técnico da administração.

Além desses aspectos, o Sistema SEI/RJ pode ser uma alternativa interessante para redução de gastos com almoxarifado no Estado, principalmente papel, visto que a digitalização dos processos implica em um menor consumo desse material para essa finalidade. Essa redução do consumo de papel pode ser um fator importante para promoção da sustentabilidade nas repartições públicas, já que a cadeia produtiva do papel resulta em diversos impactos ambientais. Dessa maneira, o Sistema SEI/RJ pode possibilitar o incentivo a novas iniciativas de gestão adequada e monitoramento desse material nas repartições do Estado, otimizando gastos, e reduzindo o descarte.

Com base nisso, esse estudo busca estimar os valores que foram poupados pelo Estado desde a implementação do Sistema SEI/RJ com almoxarifado, além de estimar indicadores ambientais que traduzam os efeitos da redução do consumo de papel sobre o meio ambiente.

2. Metodologia

2.1 Valores SEI e valores de papel

O valor de referência utilizado foi o máximo delimitado de número de folhas por processo administrativo físico do Manual de Gestão de Protocolo - Decreto nº 44.414 de 3 de setembro 2013, Procedimentos Processuais 3.6.6, que corresponde a 200 folhas.

Imagem 1 - Manual de Gestão de Protocolo - Decreto nº 44.414 de 3 de setembro 2013, Procedimentos Processuais 3.6.6

3.6.6. Será admitido aumento de 10% do limite de folhas por volume (20 folhas).

Exemplo: Um documento com 200 folhas será instruído em um processo com 20 folhas. Para não encerrar um volume com apenas 20 folhas, este documento com 200 folhas será instruído no mesmo volume, encerrando-se o mesmo com 220 folhas.

Fonte: fazenda.rj.gov.br/sei.

Quantidade de processos SEI/RJ, foi retirada da informação disponibilizada no site: fazenda.rj.gov.br/sei. O valor médio de uma resma de papel utilizado foi de R\$ 15,50.

2.2 Estimativas dos indicadores de redução de impacto ambiental

A partir desses valores, estimativas foram realizadas a fim de determinar a redução de impacto ambiental que poderia ser promovida caso seja realizada uma iniciativa da redução de impressões na Fundação CEPERJ baseada nos valores médios mensais que foram impressos durante o período do distanciamento social.

Para estimativa da quantidade de folhas produzida por uma árvore, e quantidade de árvores em um hectare, foi utilizada como base a planta padrão na produção de celulose no Brasil, o eucalipto (*Eucalyptus spp.*). Em média, um hectare de plantação de eucalipto possui cerca de 1500 árvores, que produzem cerca de 50 toneladas de papel e, para produção de uma tonelada

de papel são necessárias cerca de 30 árvores. Esses valores foram retirados de Mora e Garcia (2000), e podem variar conforme a espécie, e diversos fatores ambientais na produção das árvores.

Também foram utilizados valores de referência retirados do Relatório no 5/2016/COSUS/GAB - Documento no 00000.067298/2016-11 da Agência Nacional de Águas, em que uma resma de 500 folhas equivale a: 3,5 kg de emissão de gás carbônico (CO²); 11,5 kwh de consumo de energia; 5000 litros de água; e 1/20 de uma árvore. Além desses, para produção de uma única folha A4 são gastos em média 10 litros de água na cadeia produtiva. Com esses dados, podem ser calculadas as estimativas da quantidade de árvores, área verde, água, e energia, poupados desde a implementação do sistema SEI/RJ, e a quantidade de CO² não emitida no meio ambiente. Além disso, os valores poupados pelo estado do Rio de Janeiro com papel.

3. Resultados e Discussão

A implementação do SEI/RJ promoveu a otimização de gastos com almoxarifado nas repartições públicas do estado. Nos mais de 1 milhão e 300 mil processos que foram utilizados com base para esse estudo, caso fossem realizados de maneira impressa, custariam em papel 260 milhões de folhas, configurando um total de 520 mil resmas. Com um gasto de cerca de R\$15,50 reais por resma, o total de valor poupado no estado chega a cerca de 8 milhões e 60 mil reais (Tabela I).

Tabela I – Processos SEI/RJ e valor estimado do poupado com resmas

Quantidade de processos SEI-RJ	1.300.000
Quantidade de folhas por processo	200
Número de folhas poupadas	260.000.000
Número de resmas poupadas	520.000
Valor médio da resma	R\$ 15,50
Valor poupado	R\$ 8.060.000,00

Fonte: CEPERJ

O Sistema SEI/RJ também pode promover redução de gastos além do papel, com outros artigos de almoxarifado como corretivos, tesouras, canetas, lápis, borracha, grampeadores, entre outros. Segundo Fabrício Salum, diretor Central de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) no estado de Minas Gerais houve redução no valor pago em corretivos líquidos, que caiu de R\$ 14,6 mil em 2017 para R\$ 7,2 mil, com grampos para grampeadores, de R\$ 93,2 mil para R\$ 45,5 mil e com tesouras, de R\$ 60,8 mil para R\$ 20 mil (AGÊNCIA MINAS GERAIS, 2020).

A partir dos valores base apresentados, foi possível chegar a estimativas de redução de impacto ambiental que o Sistema SEI/RJ possibilitou. A quantidade de árvores necessárias para produção do papel que seria utilizado nos processos impressos que foram feitos pelo sistema SEI/RJ foi de 26 mil, considerando que um hectare abrange cerca de 1500 árvores de eucalipto, cerca de 17,3 hectares deixaram de ser consumidos (Tabela II). Mesmo que o papel utilizado a madeira de reflorestamento do eucalipto, a cadeia produtiva do papel ainda pode causar diversos impactos ambientais.

Tabela II – Indicadores de redução de impacto ambiental promovido pelo SEI/RJ

INDICADOR	Por folha	Por processo	Por resma	Total poupado
Quantidade de árvores	0,0001	0,02	0,05	26.000
Área verde (hectares)	-	-	-	17,3
Consumo de água (litros)	10	2000	5000	2.600.000.000
Consumo de energia (kWh)	0,023	4,6	11,5	5.980.000
Emissão de CO² (kg)	0,007	1,4	3,5	1.820.000

Fonte: Mora e Garcia

Ainda na tabela II, podemos observar os valores que representam uma estimativa da redução do consumo de água, consumo de energia, e da emissão de gás carbônico na atmosfera. No total, cerca de 2 bilhões e 600 milhões de litros de água foram poupados, considerando que o consumo de

água de um brasileiro pode chegar a cerca de 200 litros diários, essa quantidade de água poderia suprir cerca de 35 mil pessoas por um ano.

Em média, o consumo de energia de uma casa brasileira é cerca de 152 kWh/mês, e anualmente, esse valor pode chegar a 1824 kWh (FEDRIGO et al., 2009). Logo, o valor encontrado de 5 milhões e 980 mil kWh poupado poderia alimentar cerca 3279 casas brasileiras por ano. Além da diminuição do consumo de energia e água, o valor de emissão de gás carbônico que deixaria de ser lançado na atmosfera pode chegar até 1820 toneladas. Esse valor, se convertido ao quanto um carro popular emite de CO² por quilômetro rodado, pode chegar a cerca de 12 milhões de quilômetros, considerando a emissão média de 150 gramas de CO² por quilômetro.

4. Conclusão

O Sistema SEI/RJ foi desenvolvido com objetivo de agilizar os processos e aumentar a transparência dos mesmos, não sendo estruturado em consideração dos efeitos na economia de gastos ou na sustentabilidade.

Apesar da ausência de dados reais sobre a média do número de folhas em cada processo, esse estudo inicial é uma primeira avaliação dos efeitos do Sistema SEI/RJ na sustentabilidade da gestão estadual.

Para um controle e monitoramento de dados mais assertivos, o Sistema-SEI/RJ poderia informar a quantidade de folhas exatas de cada processo ou, por estimativas a partir do tamanho dos arquivos.

Esses novos indicadores, associados a estratégias internas de monitoramento dos gastos de papel, seriam uma iniciativa ambientalista e econômica na gestão do estado, demonstrando os potenciais da tecnologia como ferramenta eficaz nas políticas públicas socioambientais.

5. Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA – ANA - **Relatório no 5/2016/COSUS/GAB; Documento nº 00000.067298/2016-11.**

Disponível em: <https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-cosus/arquivos/relatorio-da-viabilidade-do-papel-zero-2016.pdf>. Acesso em: 06/10/2020.

FEDRIGO, N. S., GONÇALVES, G., LUCAS, P. F., GHISI, E.. **Usos Finais de Energia Elétrica no Setor Residencial Brasileiro.** Relatório Final de Iniciação Científica. Departamento De Engenharia Civil. Universidade Federal De Santa Catarina. Florianópolis, SC - 2009.

MORA, A. L.; GARCIA, C. H. **A cultura do eucalipto no Brasil.** São Paulo: Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS), 2000. 112 p.

Sei!MG atinge 10 milhões de documentos on-line e garante economia ao Estado. Agência Minas Gerais, 2020.

Disponível em: <<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/sei-mg-atinge-10-milhoes-de-documentos-on-line-e-garante-economia-ao-estado>>. Acesso em: 08/10/2020.